

Processo de Seleção Interno CPGP nº 003/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PIBIC/CNPq - FHO (2025/2026)

O Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto — FHO, através de sua Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo, segundo as normas do presente EDITAL, visando à seleção de novos projetos junto ao PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FHO, que será realizado no *campus* Universitário, para cotas de bolsas do convênio PIBIC/CNPq, no período de **setembro 2025 a agosto 2026**.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica PIBIC/CNPq – FHO é destinado aos estudantes de graduação, objetivando sua iniciação científica, com a orientação de docente habilitado, através do desenvolvimento de projeto de investigação científica.

As normas sobre seu funcionamento estão disponíveis no site da FHO (<http://www.fho.edu.br>) no item Pesquisa (Bolsa de Iniciação Científica).

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 - Estão abertas as inscrições aos docentes vinculados à FHO, em tempo integral ou parcial e portadores do título de doutor, participantes de um grupo de pesquisa cadastrado no **CNPq** e com um projeto de pesquisa aprovado, já em andamento ou para ter início em setembro/2025.

1.2 - As inscrições deverão ser feitas pelos docentes-pesquisadores responsáveis.

1.2.1 - Os docentes interessados deverão inserir o projeto na base de dados instalado no site da FHO. Todos os projetos deverão ter aprovação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Para acessar a base de dados acesse <http://www.fho.edu.br> -> Pesquisa -> Apoio a Pós-graduação e Pesquisa, ou pelo link <http://www.fho.edu.br/pesquisa/>.

1.2.2 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 22 de abril a 18 de junho de 2025.

2 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Os docentes-orientadores interessados deverão, ao menos, estar de posse do protocolo de encaminhamento do projeto junto ao CEP ou CEUA e a(s) indicação(ões) do(s) nome(s) do(s) eventual(ais) bolsista(s) por eles selecionados.

3- DA SELEÇÃO

3.1 - A seleção dos orientadores e o número de bolsas a eles atribuído serão feitos pelo Comitê Institucional responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC/CNPq-FHO.

3.2 - Os critérios de seleção adotados pelo Comitê Institucional são: competência científica avaliada pelas publicações, capacidade de orientação avaliada pelas experiências anteriores e a qualidade do(s) projeto(s) de pesquisa(s). **O aluno indicado à bolsista não pode ter vínculo empregatício.**

4- DO RESULTADO

4.1 - Após a divulgação dos resultados do processo de seleção, o docente-pesquisador que se julgar prejudicado terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrar com recurso, por escrito, protocolado na secretaria, endereçado à Coordenadoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

5 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - O Comitê Institucional é constituído por quatro membros: Prof. Dr. Guilherme Ferreira Caetano (coordenador), Profa. Dra. Maria Esméria Corezola do Amaral, Profa. Dra. Ivana Salvagni Rotta e Profa. Dra. Patrícia dos Santos Begnami.

5.2 - Todos os procedimentos adotados pelo Comitê Institucional, responsável pelo gerenciamento do Programa PIBIC da FHO, obedecem à **RN 017/2006** - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica-PIBIC, do CNPq.

Araras, 17 de abril de 2025.

Prof. Dr. José Antonio Mendes
Reitor